



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo Nº 0183/2022 - DL
Dispensa por Justificativa Nº 0084/2022 - DL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº 2301, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança para o Evento Alusivo ao Aniversário do Município de Arroio Trinta.**, nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

4947 - SOFEC SEGURANCA PRIVADA LTDA (06.955.642/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38755 - Serviço de Profissional de Segurança Para dia 15/12/2022 no evento alusivo ao aniversário do município de Arroio Trinta.	SV	10	290,00	2.900,00
Valor Total					2.900,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 01/12/2022.

Alcidir Felchilcher.
Prefeito de Arroio Trinta.